



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.514/2023

**REVOGA PORTARIA E CONCEDE
GRATIFICAÇÕES A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga Portaria de nº 559/2021 que concedeu 3/5 (três quintos) de gratificação e 44% (quarenta e quatro por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ILDENE MARTINS DE CARVALHO**, Diretora do Departamento de Manutenção de Estradas Vicinais, Bueiros e Pontes.

Art. 2. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ILDENE MARTINS DE CARVALHO**, Diretora do Departamento de Manutenção de Estradas Vicinais, Bueiros e Pontes.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 22/03/2023
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 06888723
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011